



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI Nº 0429/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR.
HEVERTON JOAQUIM DIAS DE AMORIM.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 15 de abril de 2013.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal